



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 189/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 07:13
Legislativo

Indicação nº 42 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, seja realizada e organizada feiras de flores, com foco especial em orquídeas, localizadas na região do Centro Histórico do município, com o objetivo de agregar valor cultural, incentivar o turismo e movimentar a economia local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a realização de feiras voltadas à exposição e comercialização de flores, especialmente orquídeas, envolvendo produtores locais, viveiristas, artesãos e empreendedores do setor.

A realização dessas feiras na região do Centro Histórico contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural do município, além de estimular o turismo, o lazer e a convivência social da população em um ambiente agradável e organizado.

Eventos dessa natureza também fortalecem a agricultura familiar e o comércio local, gerando oportunidades de renda e incentivando o cultivo de plantas ornamentais, atividade que tem grande potencial de crescimento.

Diante da importância da iniciativa para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, apresento a presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 06/03/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União